

BRASIL

brasil@grupoatarde.com.br

EDUCAÇÃO Enem 2026: veja os conteúdos mais cobrados



www.atarde.com.br/educacao

INVESTIGAÇÃO Réu por feminicídio, tenente-coronel Geraldo Neto permanece preso preventivamente desde março

Laudo aponta que Gisele foi assassinada

CAMILA BOEHM

Agência Brasil, São Paulo

A hipótese de suicídio da soldado da Polícia Militar (PM) Gisele Alves Santana é incompatível com os elementos materiais analisados pela perícia, no âmbito da investigação do caso. As informações constam em laudo complementar do Instituto de Criminalística de São Paulo, assinado na última terça-feira, 1º.

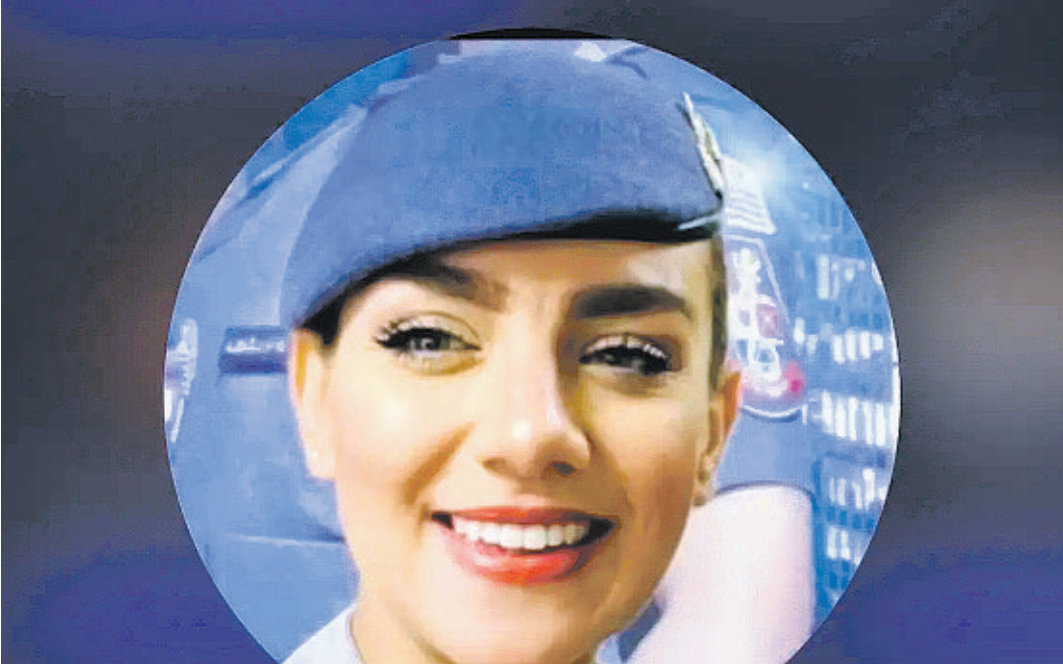
“A avaliação do conjunto de padrões de manchas [de sangue] e demais elementos objetivos identificados no local contradizem a hipótese de evento suicida”, diz o documento.

O laudo aponta ainda que houve intervenção de se-

gunda pessoa na morte de Gisele, o que corrobora com a hipótese de que ela foi morta, e não cometeu suicídio. O tenente-coronel Geraldo Leite Rosa Neto é réu por feminicídio contra Gisele, sua então companheira, em fevereiro deste ano.

“A hipótese de intervenção de segunda pessoa resistiu ao confronto com a totalidade dos elementos objetivos examinados, não tendo sido identificado elemento material que a contradissesse”, diz o laudo.

Gisele foi encontrada com um tiro na cabeça, em 18 de fevereiro, no apartamento em que o casal morava. O tenente-coronel, que estava no local, chamou socorro e reportou o caso às autori-



Instagram / Reprodução

Laudo aponta ação de uma segunda pessoa na morte da soldado Gisele Santana

dades como suicídio. Posteriormente, o registro foi alterado para morte suspeita. A família de Gisele contestou a versão de suicídio desde o início.

O réu foi preso um mês após o crime, em 18 de março, na cidade de São José dos Campos (SP). Ele segue detido no Presídio Militar Romão Gomes, na capital paulista.

Em entrevista à Agência Brasil, o advogado da família da vítima, José Miguel Silva Junior, disse que o resultado não é nenhuma surpresa e que os laudos anteriores já descartavam a hipótese de suicídio. “Desde o início, nós sempre trabalhamos com essa vertente [de feminicídio]”, disse Silva Junior.

CLIMA

Inmet emite alerta para tempestades no Sul e Sudeste

AGÊNCIA BRASIL

Ontem, um aviso amarelo de perigo potencial para tempestades está ativo para região que vai do centro-sul de São Paulo, ao extremo norte do Rio Grande do Sul, passando pelo Paraná e Santa Catarina, informa o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet).

Na Região Sul, o dia começa com possibilidade de chuva isolada no Paraná, em Santa Catarina e no norte e leste do Rio Grande do Sul,

incluindo todas as capitais. Conforme vai chegando a noite, a instabilidade aumenta na região com pancadas de chuva e trovoadas isoladas, alcançando também o norte do Rio Grande do Sul.

Sudeste

A temperatura mínima na região, entre as capitais, será de 12°C em Porto Alegre e a máxima de 23°C em Curitiba. No Sudeste, o dia terá poucas nuvens em Minas Gerais e no oeste do Rio de

Janeiro e do Espírito Santo. Pode haver pancadas de chuva com trovoadas isoladas na divisa de São Paulo com o Paraná.

No Nordeste, o céu fica com muitas nuvens ao longo da faixa litorânea, com possibilidade de chuva isolada apenas no litoral centro-sul da Bahia. À tarde, pode chover em Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Paraíba até o litoral leste do Rio Grande do Norte. A temperatura mínima entre as capitais será de 22°C em Maceió e a máxima será de 38°C em Teresina.

FLAGRANTE

PF prende suspeitos por fraudes em registros de armas de CACs

DOUGLAS CORRÊA

Agência Brasil, Rio de Janeiro

Agentes da Polícia Federal foram às ruas ontem para apurar a atuação de um grupo suspeito de fraudar procedimentos administrativos relacionados à aquisição e ao registro de armas de fogo destinados a Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores (CACs).

Durante a Operação Polaridade, foram cumpridos 20 mandados de prisão e 26 mandados de busca e apreensão contra pessoas físicas e empresas em diversas ci-

dades do estado do Rio de Janeiro, além do município de Vila Velha (ES).

Onze pessoas foram presas em flagrante e foram apreendidos fuzis e pistolas. As equipes continuam em diligências para localizar e prender os outros investiga-

dos. As investigações foram iniciadas após a identificação de inconsistências em processos analisados na Delegacia de Polícia Federal em Niterói, na região metropolitana do Rio.

As apurações apontam que um colaborador tercei-

rizado, vinculado às atividades de análise documental do Núcleo de Armas, teria aprovado requerimentos sem a documentação obrigatória, bem como solicitações instruídas com documentos falsos ou incompatíveis com as exigências legais. Foi constatada a repetição de documentos entre diferentes requerentes, além da utilização de comprovantes de residência falsificados e a ausência de documentos indispensáveis à instrução dos pedidos. As investigações revelaram outras irregularidades.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online



DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Conjunto 62, Higiênpolis, São Paulo/SP, autorizada pela Credora Fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO LTDA - SICOOB CREDIPONTAL**, inscrita no CNPJ sob nº 26.178.533/0001-51, com sede em Ituiubata/MG, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 1.088.396, de 28/08/2024, na qual figuram como **Devedor/Emitente GILSON MARCOS FERNANDES LEITE**, brasileiro, produtor agropecuário, portador RG nº MG-1.694.889-55P-MG, inscrito no CPF/MF nº 262.928.076-49, e sua **Conjuge/Garantidora Hipotecante VANIA MARIA FERNANDES FERNANDES**, brasileira, administradora, portadora do RG nº MG-1.466.760-55P-MG, inscrita no CPF/MF nº 828.303.636-04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Uberlândia/MG, e como **Avalistas (Devedores solidários): LUCA YAKASLIO LIMA**, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuário, portador do RG nº 20.742.495-PC-MG, inscrito no CPF/MF nº 130.506.416-06, residente e domiciliado em Uberlândia/MG, e **ANTÔNIO MENDONÇA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, produtor agropecuário, portador da CNH nº 0067989747-DETRAM-MG, inscrito no CPF/MF nº 910.838.006-63, residente e domiciliado em Uberlândia/MG, já qualificadas na citada cédula, promovem a venda em 1º ou 2º leilão, de modo somado **On-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraditados, nos termos do art. 9º, §2º, da Lei nº 14.711/2023. **1. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalmazuk.com.br. **2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** O imóvel se compõe de **uma propriedade rural denominada FAZENDA GIONGO**, desmembrada da Fazenda Aldeia, situada no Distrito de Várzea no Município de Baiãoópolis, Estado da Bahia com os seguintes limites: ao Norte, com Nêstor Igacião Simonetto, ao Sul, com Gabriel Moreira dos Santos, ao Leste, com Plínio José Giongo, ao Oeste, com Edlino Zanotto, com área total de 2.000,00 ha (dois mil hectares), INCRA nº 301.027.008.311-7, cuja área desmembrada é de 1.111,00 hectares. **AV-7606** - Certificação de georreferenciamento, nos termos do Processo nº 54160003861/2009-82, alterando a área do imóvel de 1.111,00 ha (constante na entrada) para **1.057,0279** ha, com o perímetro e memorial descritivo certificados pelo INCRA (Certificação nº 05100500004-61, de 28/05/2010), Código INCRA 301.027.013.226-6. - Município: São Desidério/BA. **AV-4-7606** - Averbado o número do registro no CAR (Cadastro Ambiental Rural) nº BA-29289011CF3-6CAD-8A91, ACOB-9A1ED114.0168.FOOD, do imóvel rural, com área de reserva legal de 211,9842 ha. **AV-5-7606** - Averbado o número do imóvel na Receita Federal (NIRF) nº 3.419.477-0. **Imóvel objeto da matrícula nº 7.606 do Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de São Desidério/BA. Observações:** (i) Conta gravada na R7, Hipoteca. (ii) Caberá ao arrematante providenciar as suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura, o Ofício de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio ou do logradouro, averbações de demolição/construção, uniferações, desmembramentos, áreas totais, georreferenciamento, e/ou Cadastro Ambiental (CAR), Certificado de cadastro de imóvel rural (CIR) e área com reserva legal, correrão por conta do arrematante, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. (iii) Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente. **3. DATAS E VALORES DOS LEILÕES:** >1º Leilão: 15/09/2026, às 11:00 h. Lance mínimo: R\$ 8.804,722.97. >2º Leilão: 22/09/2026, às 11:00 h. Lance mínimo: R\$ 19.487.672.45. **4. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** Arremate: Somente à vista, dentro do prazo de 24h. Comissão: Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de 5% a leiloeira a título de comissão, no prazo de 24h. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá assinar a área do cliente no site www.portalmazuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. **5. LANCES:** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site www.portalmazuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. Através do portal, cada lance será finalizado separada e sequencialmente com um intervalo de alguns segundos entre eles. Caso algum lance seja ofertado nos últimos segundos do fechamento do lote, o cronômetro retrograda, de maneira que venha a faltar alguns segundos para o encerramento do referido lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos segundos de cada lote, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances. Lances prévios e (durante o leilão) podem ser enviados pelo portal, desde que os usuários estejam previamente habilitados, com a devida documentação enviada e aprovada. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de documentos pessoais (RG e CPF), bem como de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. **6. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e em estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventual regularização das áreas de terreno, construído, assim como o logradouro/intermediação, perante a Prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficará a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive foro e laudêmio, se for o caso. Ficará à cargo do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas neste edital, bem como deverá identificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. Ficará a cargo do arrematante também todas as despesas relativas à transferência da propriedade, na forma do item 8 do presente edital, e as despesas e encargos necessários para a liberação ou desocupação do imóvel, para os casos de imóveis vendidos em caráter “ocupado”. **7. TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE:** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra ou instrumento cabível, será lavrada(o) em até 90 dias, contados da data do leilão (desde que não haja pendência documental que impeça a lavratura da Escritura Pública). A escolha do tabelião responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente ao vendedor. O arrematante deverá apresentar a matrícula comprovando o registro da transferência da propriedade em até 60 dias da finalização/assinatura do instrumento/escritura. Correrão por conta do Arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, laudêmio, IBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 24.227 de 1º de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leilãoeira. **8. DEBITOS:** O arrematante é responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas, despesas de condomínio e outras, de qualquer natureza, que incidam sobre o imóvel a partir do momento da aquisição, devendo providenciar a regularização das obrigações relativas ao imóvel, inclusive: (a) por impostos, taxas, contribuição e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ou que sejam a ele inerentes, tais como despesas de condomínio, foros, laudêmos, exigências apresentadas por autoridades públicas e despesas em geral, (b) pela manutenção e conservação do imóvel e reparações, segurança do imóvel e medidas necessárias à imissão ou defesa da posse; e (c) por construções, reformas e demolições que venha a realizar no imóvel e obtenção das respectivas aprovações/regularizações necessárias. O arrematante deverá estar obrigado em seus vencimentos, além que lançadas em nome do credor ou de seus antecessores. **9. INADIMPLÊNCIA/DESISTÊNCIA:** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão desistida de acordo com o Edital. O Leiloeiro, em caso de desistência, poderá ser responsabilizado pelo valor da comissão desistida de acordo com o Edital. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Além disso, o nome do arrematante inadimplente poderá ser incluído em sistemas de proteção ao crédito, como o Serasa. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão, devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a resarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento o/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. **10. EVIÇÃO DE DIREITOS:** O comitente vendedor responderá, em regra, pela evicção de direitos, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transmitida em julgado, anulando o título aquisitivo do vendedor, nos termos do art. 448 do Código Civil. **11. AÇÕES JUDICIAIS:** Eventuais ações/menções de ações judiciais, no site www.portalmazuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderção ao edital. **12. DISPOSIÇÕES GERAIS:** A falta de utilização pelo vendedor, de quaisquer direitos ou facilidades, que lhes concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância brasileira em vigor, desde que não seja eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **14. ESCLARECIMENTOS/INFORMAÇÕES:** Para dúvidas ou maiores informações: pelo WhatsApp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail: contato@portalmazuk.com.br.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467
contato@portalmazuk.com.br | PORTALZUK.COM.BR

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 174/2026 – SEINFRA/SIT – BB Nº 1099685.
Abertura: 23/09/2026 às 10h30min (Horário de Brasília). Objeto: Pavimentação da rodovia BA-120, no trecho: Uauá - Distrito de Lagoa do Pires, com extensão total de 18,50km. Família: 07.19. Fundamento legal: Lei 14.133/21. Tipo: Maior Desconto. Local da sessão: <https://licitacoes2.bb.com.br/aop-inter-estatico/lela-inicial>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/lela-inicial>, <https://pncp.gov.br/> ou www.infraestrutura.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cp@infra.ba.gov.br, telefone (71) 3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min na Coordenação de Licitação da SEINFRA, localizada na 4ª Avenida nº 445 - CAB - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador/BA, 03/09/2026. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão – Agente de Contratação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 175/2026 – SEINFRA/SIT – BB Nº 1099687.
Abertura: 23/09/2026 às 14h30min (Horário de Brasília). Objeto: Pavimentação em CBUQ na Passagem Urbana e Acessos à Rodovia BA-263, no Município de Jacaraci, com extensão total de 4,72 km. Família: 07.19. Fundamento legal: Lei 14.133/21. Tipo: Maior Desconto. Local da sessão: <https://licitacoes2.bb.com.br/aop-inter-estatico/lela-inicial>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/lela-inicial>, <https://pncp.gov.br/> ou www.infraestrutura.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cp@infra.ba.gov.br, telefone (71) 3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min na Coordenação de Licitação da SEINFRA, localizada na 4ª Avenida nº 445 - CAB - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador/BA, 03/09/2026. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão – Agente de Contratação.

EDITAL DE LICITAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Presidente do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Bahia, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, convocando ordinariamente o Conselho Deliberativo para se reunir no dia 12 de setembro de 2026, com primeira convocação às 8:00h e segunda convocação às 8:30h, em formato híbrido (modalidade presencial e telepresencial), sendo presencialmente no auditório Adroaldo Ribeiro Costa, sede do Club, situado no Ed. Catabas Empresarial (Avenida Tancredo Neves, 1672, Caminho das Árvore, nesta Capital) e telepresencialmente através da plataforma Meet e com link de acesso a ser encaminhado pela Secretária desse órgão por e-mail, com a seguinte pauta:

- Eleição dos membros do Conselho de Ética (art. 34, II, “c”, do Estatuto), procedimentos necessários determinados pela Comissão Eleitoral, incluindo apresentação dos candidatos por até 05 (cinco) minutos, inquirição dos candidatos pela Comissão Juridica e votação on-line entre 11:00h e 11:30h.

Salvador, 05 de setembro de 2026.

Wendel Barreto Marques
Presidente do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Bahia

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO-COPEL-DPE/BA

PE 24.2026. (UASG/Nº COMPRASNETGOV459767-109/2026). Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de até 50 (cinquenta) licen-ças anuais da plataforma ClickUp Business, incluindo suporte técnico, atualizações, manutenção evolutiva e demais serviços inerentes ao licenciamento, destinada à gestão de projetos, tarefas, processos e fluxos de trabalho da Defensoria Pública do Estado da Bahia, em razão da necessidade de manu-tenção do padrão tecnológico institucional, conforme Termo de Referência. Data da Abertura: 23/09/2026, às 10:00h (horário de Brasília). PE 26.2026.(UASG/Nº COMPRASNETGOV459767-110/2026). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS. Contratação de empresa especializada para prestação, sob demanda, de serviços de produção, fornecimento e instalação de comunicação visual, destinados à identificação interna e externa das unidades da Defensoria Pública do Estado da Bahia, na capital e no interior do estado, em conformidade com as normas de acessibilidade aplicáveis, conforme características, especificações e condições do Termo de Referência. Data da Abertura: 24/10/2026, às 10:00h (horário de Brasília). Os interessados poderão obter o Edital na sala da COPEL/DPE, no horário das 8:00h às 17:00h (segunda a quinta-feira) e das 8:00h às 14:00h (sexta-feira), na Av. Ulisses Guimarães, 3386, Ed. Multicab Empresarial, Sussuarana, Salvador (BA), CEP 41.219-400, ou pela internet nos sites www.comprasnet.gov.br e www.defensoria.ba.def.br. Informações através do telefone: Tel. (71) 3117-9074 / 3117-9075. E-mail: copel@defensoria.ba.def.br. Salvador (BA), 03 de Setembro de 2026. Jadilson P.Silva-Progreio.

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º Público Leilão: 15/09/2026, às 10:50h / 2º Público Leilão: 16/09/2026, às 10:50h
FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Imóvel residencial, com área total construída de 83,77m², na Rua Monte Calvário, nº 585, Lote 54, Quadra 02, Loteamento Recanto das Águas, Bairro São Pedro, Vitória da Conquista/BA, área total de terreno de 140,00m². Imóvel objeto da Matrícula CNM: 008367.2.0122172-16 trasladada da Matrícula nº 122.172 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Vitória da Conquista/BA. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 327.180,97 (trezentos e vinte e sete mil, cento e oitenta reais e noventa e sete centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 256.027,85 (duzentos e cinquenta e seis mil, vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartorárias, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fiduciários: LUANNA BEATRIZ SA PEREIRA SILVA, brasileira, auxiliar de escritório, solteira, nascida em 02/07/2003, C.I. 15.137.643-30 SSP/BA, CPF: 059.579.895-09, residente e domiciliada na Avenida Primavera, Bairro Primavera, Vitória da Conquista/BA, CEP: 45012-410, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online: os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 177/2026 – SEINFRA/SIT – BB Nº 1099731.
Abertura: 24/09/2026 às 09h30min (Horário de Brasília). Objeto: Pavimentação da primeira etapa da Estrada da Lagoa da Boa Vista, no trecho: Seabra – Povoado de Churé, com extensão total de 9,80 km. Família: 07.19. Fundamento legal: Lei 14.133/21. Tipo: Maior Desconto. Local da sessão: <https://licitacoes2.bb.com.br/aop-inter-estatico/lela-inicial>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/lela-inicial>, <https://pncp.gov.br/> ou www.infraestrutura.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cp@infra.ba.gov.br, telefone (71) 3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min na Coordenação de Licitação da SEINFRA, localizada na 4ª Avenida nº 445 - CAB - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador/BA, 03/09/2026. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão – Agente de Contratação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 176/2026 – SEINFRA/SIT – BB Nº 1099729.
Abertura: 23/09/2026 às 15h30min (Horário de Brasília). Objeto: Pavimentação da primeira Etapa de ligação ao Baixo de Irecê, no trecho Sento Sé – Povoado de Retiro de Cima, no município de Sento Sé, com extensão total de 45,58 km. Família: 07.19. Fundamento legal: Lei 14.133/21. Tipo: Menor preço. Local da sessão: <https://licitacoes2.bb.com.br/aop-inter-estatico/lela-inicial>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/lela-inicial>, <https://pncp.gov.br/> ou www.infraestrutura.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cp@infra.ba.gov.br, telefone (71) 3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min na Coordenação de Licitação da SEINFRA, localizada na 4ª Avenida nº 445 - CAB - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador/BA, 03/09/2026. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão – Agente de Contratação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2026 – SEINFRA/SIT – BB Nº 1100305
Abertura: 23/09/2026 às 09h30min (Horário de Brasília). Objeto: Iluminação Pública Ornamental na BA-649 – Trecho: Margem direita do Rio Cachoeira, situada no município de Itabuna, com extensão de 5,11 km. Família: 07.19. Fundamento legal: Lei 14.133/21. Tipo: Menor preço. Local da sessão: <https://licitacoes2.bb.com.br/aop-inter-estatico/lela-inicial>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/lela-inicial>, <https://pncp.gov.br/> ou www.infraestrutura.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cp@infra.ba.gov.br, telefone (71) 3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min na Coordenação de Licitação da SEINFRA, localizada na 4ª Avenida nº 445 - CAB - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador/BA, 03/09/2026. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão – Progreio.

SINDBARES

CNPJ: 27.358.200/0001-77.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente o SINDBARES - Sindicato dos Empregados em Bares, Restaurantes e Similares de Salvador e Região Metropolitana, CNPJ 27.358.200/0001-77, sediado na Rua da Faisca, nº 31, Sala 203, Largo 2 de Julho - Centro, Salvador-BA, convoca todos os trabalhadores da empresa **AZOUQUE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 32.529.024/0001-29**, com sede na R. Almirante Carlos Paraguassu de As, 114, Pituba, e de sua filial **AZOUQUE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 32.529.024/0002-00**, com sede na Avenida Tancredo Neves, 3133, piso L3, Salvador Shopping, Caminho das Árvore, Salvador, CEP 41.820-021, ambas em Salvador/BA, para uma reunião de ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 11/09/26 na sede da sua filial, às 10h00, em 1º convocação com 2/3 dos presentes e às 10h30, com qualquer número, para seguinte ordem do dia:

a) Discutir acordo coletivo de trabalho sobre gorjetas.
b) Autorizar o sindicato a firmar o acordo.

Salvador, 04/09/26. Brasileira Neta Avelino Santos – Presidente.